

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 031/2021

DE 24 DE MARÇO DE 2021

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO”**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 3035/2021:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 02- Ensino Fundamental

Proj. Ativ.– 1.018 Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00.00.0020 – Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 50.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 01- Ensino Infantil

Proj. Ativ.– 2.022 Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades

127 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

Unidade 02- Ensino Fundamental

Proj. Ativ.– 2.025 Manutenção da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental

149 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

Unidade 03- Transporte Escolar

Proj. Ativ.– 2.028 Manutenção do Transporte Escolar

169 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0020 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 24 de março de 2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral